



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

7

RESUMO DAS PORTARIAS

26/09/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2193/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSE RICARDO SANTOS PASTORI, RG. 27.729.243-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2194 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2160/2019, publicada em 25 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1613/19, publicada em 19 de agosto do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR, GLEICE VIEIRA DE SOUZA, matrícula 168.608 do cargo de provimento efetivo de INSPECTOR DE ALUNOS, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 24.466/2012 - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2118/19, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “RG. Nº 8.104.530-X”

Na portaria nº 2139/19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) FABIO RENATO DE PONTE MUNDICE, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana na data de 25/09/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES INTERNOS, junto à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ’

Na portaria nº 2140/19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES INTERNOS, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana na data de 25/09/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO MOBILIARIA, junto à Secretaria de Administração a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2141/19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.”

Na portaria nº 2152/19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) MARIA CELIA DE OLIVEIRA TERUEL, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Assistência Social na data de 25/09/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, junto à Gabinete do Prefeito a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ’

Na portaria nº 2157 /19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) JOSÉ TADEU DAS NEVES, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da Gabinete do Prefeito na data de 25/09/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a partir de 26/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ’

Na portaria nº 2162/19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “ANANDA MATIAS DE LIMA.”

Na portaria nº 2163/19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) PEDRO ROBERTO DE LIMA, RG. 12.501.856-3, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2165/19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ROSELI VENCESLAU DE ARAUJO SOARES, RG. 20.567.332.6, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2167/19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA VELOSO, RG. 13.338.043-9, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2183/19, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ALEXSANDRE RODRIGUES BARBOSA, RG. 18.176.064, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”